

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO TESOUREIRO

Memorando Interno/Gabinete do Tesoureiro da Câmara Municipal:

Santa Luzia do Paruá (MA), 20 de Janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
REGILSON DA SILVA RODRIGUES

Presidente
Nesta

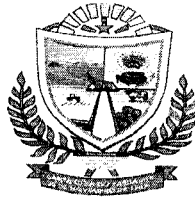
Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para contratação de empresa para fornecer licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de contabilidade e folha de pagamento da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA, no exercício de 2020, em conformidade com especificações em anexas.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ANTÔNIO MONZERLANDIO TOMAZ DA SILVA
Tesoureiro da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO TESOUREIRO

1 - OBJETO:

Contratação de empresa para fornecer licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de contabilidade e folha de pagamento da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA, no exercício de 2020, em conformidade com especificações em anexas.

2- JUSTIFICATIVA:

O uso de um Sistema (software) de Folha de Pagamento automatiza os processos de um ente público de modo organizado, agiliza o fluxo das informações na rede de serviços, melhorando as condições de trabalho no atendimento do interesse público primário e secundário, dando maior rapidez e precisão à tomada de decisão, bem como trazendo um melhor fluxo, qualidade da informação dentro da organização e eliminação do retrabalho. E considerando ainda que esta Casa Legislativa, assim como a grande maioria dos órgãos públicos no País, não possui software próprio para automatização de processos públicos, tem-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento do referido sistema, na forma de "licença de uso, suporte e manutenção de software", uma vez que o mesmo não será adquirido pelo Poder Legislativo Municipal, visto que o suporte e a manutenção fazem-se necessários para correção de eventuais erros e defeitos que o sistema possa apresentar, bem como as adequações do Sistema para atender às mudanças inerentes à legislação.

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será da data de assinatura do Termo de Contrato até 31/12/2020.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O sistema deve possuir relatórios gerenciais que atendam a todas as demandas dos recursos humanos de forma sintética ou analítica; Cadastro único de dados pessoais que possibilita que o servidor cadastrado tenha mais de um vínculo funcional; Folha de pagamento completa; Complementos de folha: férias individuais e coletivas, adiantamento de salário, adiantamento do 13º salário; Relatórios customizáveis; Gerar arquivos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; Geração do GPS (Guia da Previdência Social); Gera arquivos para: RAIS E DIRF; Elabora arquivos de remessas para cadastramento do PASEP; Gera arquivos para pagamento dos servidores em bancos, sendo os principais: Banco do Brasil, Caixa Econômica, Bradesco entre outros; Importa dados de qualquer outro sistema, otimizando o fluxo de informações; Importa os valores de empréstimos consignados do Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, dentre outros; Capacidade de leitura de dados externos (".CSV", ".XLS", ".TXT", ".DBF", ".RET", ".REM", etc.); Atualização automática de novas versões via Internet; Valida se o funcionário e a conta bancária cadastrados no sistema são os mesmos que estão no banco; Controle de afastamento (licença maternidade, acidente de trabalho, licença por motivo de doença, entre outros).